



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 174/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
LARISSA GOMES RODRIGUES	PATO BRANCO - PR	21/09/2022	21/09/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE PATO BRANCO – PR PARA PARTICIPAR DO 2º SEMINÁRIO IDS: A GESTÃO DO PREVINE BRASIL E O FINANCIAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 21 de Setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1020

PORTARIA Nº 175/2022 - GM

“Revoga Portaria nº 017/2022 - GM”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017 e processo protocolado sob nº 891/2022.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 22 de setembro de 2022 a Portaria nº 017/2022-GM, que concedeu a Servidora Pública Municipal, **MARIA EDUARDA DE SA SIMPLICIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.934.404-9/SESP-PR e CPF/MF nº 019.883.091-23, Professor, matrícula 755, Nível C-02, Período Suplementar, em virtude de afastamento de professor efetivo, de 04 de abril a 16 de dezembro de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 22 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1020

PORTARIA Nº 066/2022 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	CAMPO MOURÃO - PR	23/09/2022	23/09/2022	01	TRANSPORTAR PROFESSORES QUE PARTICIPARÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA COM TEXTO	“R”	40,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 22 de setembro de 2022.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1020

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, usando das atribuições contidas no artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, comunica e convida a população, ao mesmo tempo em que convoca Vereadores em especial aos integrantes da Comissão Permanente do Orçamento e Finanças, para participarem da audiência pública a ser realizada no dia 30/09/2022 às 09h00m, no Plenário da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, cujo objeto será avaliação da execução das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2022.

Inicialmente a programação era para o dia 29/09/2022, porém, foi alterada em razão de outra agenda dos técnicos da gestão municipal.

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2022.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1020

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino